



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

PROVIMENTO Nº 07/96

*Estende o sistema de publicação
editálicia, previsto nos Provimentos
nºs 03/92 e 17/93, para a comarca de
Fraiburgo.*

O Desembargador **JOÃO MARTINS**, Corregedor Geral da
Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no item 3º do Provimento nº 03/92,
de 07.05.92, que disciplina o sistema de publicação editálicia das
intimações dos atos judiciais,

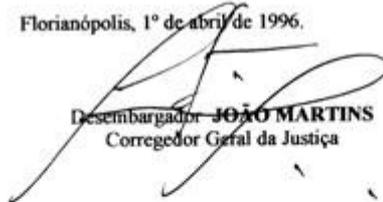
Considerando o expressivo volume de processos e o
contingente apreciável de advogados de outras circunscrições que
militam na comarca de **Fraiburgo**, a exigir um sistema mais eficiente
de comunicação dos atos judiciais,

RESOLVE:

1. Estender à comarca de **Fraiburgo** o sistema de
publicação editálicia das intimações dos atos judiciais.
2. Para implantação da medida, deverá o titular da
comarca observar o disposto no item 4º do referido Provimento nº
03/92.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Florianópolis, 1º de abril de 1996.


Desembargador **JOÃO MARTINS**
Corregedor Geral da Justiça

5172 / 1793

DJ-08.04.96